



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 285, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Determina a transferência de pastas funcionais e demais documentos atinentes às serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas, ora arquivadas na Diretoria de Pessoal da Corregedoria-Geral da Justiça, para o setor de Fiscalização e Controle de mencionadas unidades e adota providências correlatas.

O DESEMBARGADOR JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no que concerne à atividade, organização e prestação de serviços dos cartórios extrajudiciais; e

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça (Biênio 2011/2012); e

CONSIDERANDO que diante da demanda vivenciada pelo setor responsável pelas serventias extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, mister se faz manter em referenciado setor toda a documentação atinente a mencionadas unidades;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que as pastas funcionais, com toda a documentação concernente às serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas, ora arquivadas na Diretoria de Pessoal desta Corregedoria-Geral da Justiça, sejam remetidas ao setor de Fiscalização e Controle de mencionadas unidades.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Portaria, fica o setor de Fiscalização e Controle das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça responsável pela guarda, atualização, arquivamento e fornecimento de informações constantes nos assentamentos funcionais de que trata o *caput* deste artigo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Maceió, 25 de outubro de 2012.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça